



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 1456/13
DE 24 DE MAIO DE 2013**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir a **Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Estância/SE** com Técnico do Ministério Público;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011, e em atenção ao **pleito do promotor de Justiça Doutor Edyleno Ítalo Santos Sodré**, contido no requerimento protocolado sob o nº 2795/2013;

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior em relotar o servidor na supracitada Promotoria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Estância/SE**, o servidor **Rafael Valença da Costa**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **27 de maio de 2013**, revogada a Portaria nº 1.310/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**